



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.	2
PROC.	182/68.

-PROJETO DE RESOLUÇÃO 3/68-

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA E
PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º) - Fica acrescido no quadro de PESSOAL da
Secretária da Câmara Municipal de Ba-
rueri, o cargo de Escriurária.

Artigo 2º) - O Vencimento será de NCR\$ 200,00 (du-
zentos cruzeiros novos).

Artigo 3º) - As despesas correrão por conta de orça-
mento vigente.

Artigo 4º) - Esta Resolução entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Sala das Sessões, 22 de Outubro de 1968.-

Com a fim Cumpr.
Guilherme de G. G. G. G.
[Signature]

[Signature]

[Signature]
Francisco Gomes

30 OUT 1968
APROVADO EM 2ª DISC.

30 OUT 1968
APROVADO EM 1ª DISC.

Inclua-se na ordem do
dia da próxima sessão
da Câmara.
30 OUT 1968
Presidente

Requerido dispensas
e simentais pelo vereador
Dionísio de Almeida.
20/10/68

SECRETARIA
Em 10/10/68
Reg. n.º 457
Pág. 65